

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO DO PROJETO CONEXÃO ENEM – SABERES QUE
SE ENCONTRAM
PROGRAMA EDUCAÇÃO EM AÇÃO – A UNIVERSIDADE VAI À ESCOLA

O Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC, no uso de suas atribuições de administração acadêmica, torna pública a presente Chamada Pública para seleção de graduandos bolsistas e voluntários, no âmbito do Projeto Conexão ENEM – Saberes que se Encontram, pertencente ao Programa Educação em Ação, de execução da Pró-reitora Acadêmica, através da Coordenação Geral de Integração Educação Superior e Educação Básica conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 Objetivo Geral

Promover a integração entre o Centro Universitário CESMAC e a comunidade escolar, por meio de ações educativas voltadas ao reforço em Matemática, Língua Portuguesa e Redação, contribuindo para a melhoria do desempenho dos alunos do Ensino Médio no ENEM e para a formação cidadã e pedagógica dos estudantes de graduação.

1.2 Objetivos Específicos

- 1.2.1** Contribuir para o desempenho acadêmico dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas com baixos índices de INSE e IDEB;
- 1.2.2** Ampliar o acesso ao ensino superior;
- 1.2.3** Estimular a prática pedagógica e extensionista dos alunos de graduação;
- 1.2.4** Fortalecer competências transversais, como comunicação, liderança e trabalho em equipe;
- 1.2.5** Promover a responsabilidade social institucional;

1.2.6 Estimular a interdisciplinaridade, integrando conteúdos e práticas de diferentes cursos da IES;

1.2.7 Desenvolver autonomia e protagonismo nos estudantes envolvidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico <https://www.cesmac.edu.br/integracao/>, no período de 16 de março a 27 de março de 2026.

2.2 No formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico <https://www.cesmac.edu.br/integracao/>) o(a) candidato(a) deverá anexar o histórico escolar e o currículo lattes.

3. DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA

3.1 O candidato à bolsa na modalidade de extensão deverá:

3.1.1. Ser aluno(a) da graduação do Centro Universitário – CESMAC;

3.1.2 Estar regularmente matriculado(a) e ter currículo lattes;

3.1.3 Não estar cursando em 2026.1 o penúltimo ou último período do seu curso;

3.2 O bolsista participará dos planos de atividade desenvolvidos por orientação da Coordenação Geral de Integração Educação Superior e Educação Básica no **Projeto Conexão Enem – Saberes que se encontram**, pertencente ao Programa Educação em Ação EDAC;

3.3 Nesse contexto o bolsista participará de atividades presenciais uma vez ao mês, em uma escola pública indicada pela Coordenação Geral de Integração Educação Superior e Educação;

3.4 O bolsista participará de atividades remotas pertencentes à proposta do **Projeto Conexão Enem – Saberes que se Encontram** três vezes ao mês;

3.5 O bolsista deverá ter conhecimento sobre os assuntos de uma das disciplinas das linhas temáticas:

LINHA TEMÁTICA 1	LINHA TEMÁTICA 2
-------------------------	-------------------------

Língua Portuguesa	Redação	Matemática
Interpretação de textos (literários, jornalísticos, publicitários, científicos e multimodais). Gramática em uso: Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Emprego dos pronomes, Colocação pronominal, Pontuação e seus efeitos de sentido.	Construção da tese: Como defender um ponto de vista. Estrutura do texto dissertativo argumentativo: Introdução, desenvolvimento e conclusão.	Álgebra e funções: Função do 1º e 2º grau. Probabilidade e estatística: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Aritmética: Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples e compostos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado mediante a análise do Histórico Escolar e, apresentação de uma aula sobre um dos temas listados a seguir, conforme linha temática escolhida pelo candidato:

LINHA TEMÁTICA	DISCIPLINAS	CONTEÚDOS
1	Português	1. Interpretação de textos multimodais 2. (tirinhas, charges e propagandas) – foco em leitura crítica e efeitos de sentido; Variação linguística e preconceito linguístico – importância da

		diversidade da língua e sua cobrança no ENEM.
	Redação	1. Como estruturar o texto dissertativoargumentativo no ENEM – introdução, desenvolvimento e conclusão; 2. Estratégias para elaborar uma proposta de intervenção detalhada – quem, o quê, como, para quê e por quê.
2	Matemática	1. Porcentagem e juros compostos – aplicações em problemas do cotidiano (finanças, descontos, investimentos); 2. Probabilidade e interpretação de gráficos/tabelas – leitura crítica de informações em contexto.

4.2 O tema da aula e a disciplina deverá direcionado por sorteio a ser realizado e divulgado em até 48 h de antecedência ao momento da seleção, dentro da disciplina escolhida pelo candidato.

4.3 A aula será conduzida no formato presencial em local a ser definido (em Maceió) e terá duração máxima de 20 minutos. Serão disponibilizados para a aula Datashow e computador. Qualquer outro equipamento ficará sob responsabilidade do candidato.

4.4 A pontuação do(a) aluno(a) candidato(a) se dará conforme quadro 01.

Quadro 1- Atribuição de pontuação à entrevista e carta de intenção.

Item	Critérios	Pontuação
Histórico escolar	Coeficiente do histórico	0 a 10

Aula expositiva	Domínio de conteúdo	0 a 10
------------------------	----------------------------	---------------

A pontuação final será obtida através da equação 01.

Eq. 01 $PF = (NH \times 2) + (NA \times 8) / 10$ Onde:

- PF = pontuação final
- NH = nota do histórico
- NA = nota da aula

5. DAS BOLSAS

5.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas na modalidade de extensão.

5.1.1 Será obedecida a seguinte reserva de vagas para a implementação das bolsas:

- 02 (duas) bolsas para o curso de medicina;
- 01 (uma) bolsa para os demais cursos.

5.2 As bolsas na modalidade de extensão serão concedidas por até 12 (doze) meses;

5.3 A carga horária do(s) aluno(s) participante(s) será de no máximo 80 horas.

5.4 O valor da bolsa de extensão para os projetos aprovados nesta modalidade será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada aluno bolsista;

6. DA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

6.1 Poderão participar na categoria de aluno(a) voluntário(a) (sem a concessão de bolsa, desde que obedeçam ao critério 3 desta chamada pública;

6.2 Poderão ser indicados até 5 alunos voluntários por disciplina das linhas temáticas postas no item 4.1;

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ALUNOS EXTENSIONISTAS

7.1 Cumprir integralmente as instruções deste edital;

7.2 Estar matriculado regularmente e sem pendências de natureza acadêmica ou financeira junto ao Cesmac;

7.3 Desenvolver as atividades previstas nesta chamada sob orientação da Coordenação Geral de Integração Educação Superior e Educação Básica.;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Integração Educação Superior/ Educação Básica do Centro Universitário Cesmac.



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Cesmac

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Cesmac

Maceió, 12 de março de 2026.